DECRETO no. 20
de 06 de MAIO de 2011.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 110.700,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 250, de 30 de AGOSTO de 2010,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 110.700,00 (CENTO E DEZ MIL E SETECENTOS REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.122.0002-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.008 - DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS
000 -
Valor: 3.000,00 (TRES MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 20
de 06 de MAIO de 2011.

02.09.02 - SERVICOS DE OBRAS E VIACAO
26.782.0035-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS
000 -
Valor: 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 20
de 06 de MAIO de 2011.

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.122.0002-3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCAS
000 -
Valor: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS X-X-X-